

DECRETO Nº 2916/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
12/03/2024 a 12/04/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 778.536,77 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2024, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,
de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.085/23**, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2024**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2024**, no valor de **R\$ 778.536,77** (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE

28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado	
33320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (2144)	R\$ 778.536,77
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....	R\$ 778.536,77

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1181, depositado no Banco 1463 - Banco do Brasil, conta Portaria 2864/2023 - Defesa Civil, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....	R\$ 762.460,31
I - Recurso 1181, depositado no Banco 1463 - Banco do Brasil, conta Portaria 2864/2023 - Defesa Civil, conforme Excesso de Arrecadação (rendimentos) no valor de:.....	R\$ 16.076,46
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 778.536,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**